

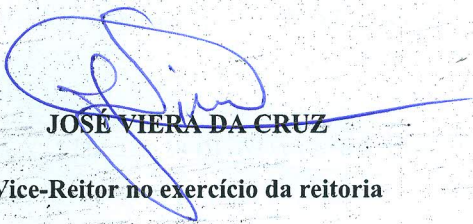


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1738, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.33450/2018-67, resolve:

Retificar, em parte, a portaria nº 859/2018-GR, de 14.6.2018, publicada no boletim de pessoal nº 114 de 20.6.2018, que designou os componentes das subcomissões do Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufal (PDI) 2018-2022, no item III da seguinte forma: onde se lê "Esta portaria terá vigência de 02/01/2018 a 28/09/2018.", leia-se "Esta portaria terá vigência de 2.1.2018 até 30 dias após a aprovação do PDI pelo CONSUNI."


JOSE VIERA DA CRUZ

Vice-Reitor no exercício da reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 238
EM 03/12/18